



**SECRETARIA EXECUTIVA
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS**

COMUNICADO Nº 5, DE 24 DE JULHO DE 2014

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução nº 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o § 2º do artigo 2º da Resolução nº 3, de 5 de março de 2004, expede o presente Comunicado:

Fica divulgada, no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA - <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/posuso/regulacaodemercado> - a lista de novas apresentações de medicamentos, em anexo, reconhecidas pelo Comitê Técnico-Executivo como similares às constantes da lista da Resolução nº 5, de 9 de outubro de 2003, que ficam igualmente liberadas dos critérios de ajuste ou estabelecimento de Preço Fábrica de que trata o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003.

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE
Secretário Executivo

ANEXO

LABORATÓRIO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO
BELFAR LTDA	BESODIN	300MG + 30MG + 30MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20
BELFAR LTDA	BESODIN	300MG + 30MG + 30MG DRG CT BL AL PLAS INC X 200
BELFAR LTDA	DRENOGRIP	500MG+30MG+2MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 6 AM + 6 VER
BELFAR LTDA	GARGOJUICE	3 MG PAS CT STR X 12
Brainfarma Indústria Química Farmacêutica S.A	ASSEPTCARE	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS AMB X 30 ML + APLIC
BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	GRIPLACÊ	400 MG + 4 MG + 4 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20
BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	TYFLEN	160 MG/5ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 60 + CP MED
CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BRONCATAR	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP MED
CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BRONCATAR	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP MED
CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BRONCATAR	2 MG/ML SOL GOT CT FR GOT AMB X 50 ML
EMS S/A	IBULIV	400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 8
EMS S/A	IBULIV	400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB MULT)
EMS Sigma Pharma Ltda	CLORIDRATO DE BROMEXINA	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED
KLEY HERTZ S/A INDÚSTRIA E COMERCIO	RESFENOL	400MG + 4MG + 4MG CAP GEL DURA CT BL AL/PVC X 10
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	IBUPRIL	400 MG CAP GELAT MOLE CT BL AL PLAS INC X 10
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	IBUPRIL	400 MG CAP GELAT MOLE CT BL AL PLAS INC X 36 (EMB MULT)
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DIPIRONA SÓDICA	50MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 100ML + COP MED
Laboratório Teuto Brasileiro S/A	FLUITOSS	20 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP
Laboratório Teuto Brasileiro S/A	FLUITOSS	50 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CENEVIT ARG	1000MG + 1000MG COM EFEV CT TB PLAS X 16
Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	CORIZZ DIA	400 MG + 20 MG COM CT BL AL AL X 12 + 400 COM CT BL AL AL X 12
Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	CORIZZ DIA	400 MG + 20 MG COM CT BL AL AL X 50 + 400 MG COM CT BL AL AL X 50
Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	CORIZZ NOITE	400 MG + 20MG COM AMARELO / 400MG+ 4MG COM LARANJA CT BL AL AL X 12 + 12
Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	CORIZZ NOITE	400 MG + 20MG COM AMARELO / 400MG+ 4MG COM LARANJA CT BL AL AL X 100 + 100
Medley Indústria Farmacêutica Ltda	PARACETAMOL + CAFEÍNA	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
Medley Indústria Farmacêutica Ltda	PARACETAMOL + CAFEÍNA	500 MG + 65 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULT)
Medquímica Indústria Farmacêutica S.A.	IBUPROMED	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT)
Medquímica Indústria Farmacêutica S.A.	IBUPROMED	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
Medquímica Indústria Farmacêutica S.A.	IBUPROMED	100 MG / ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML
Medquímica Indústria Farmacêutica S.A.	IBUPROMED	50 MG / ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MULTIGRIP	400MG + 4MG + 4MG GRAN ENV AL POLIET X 5G (LARANJA)
Natulab Laboratório S.A.	MAXALGINA	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)
Natulab Laboratório S.A.	MAXALGINA	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)
Natulab Laboratório S.A.	MUCOBRONQ	50 MG/ML XPE CX 50 FR PET INC X 100 ML + CP MED (EMB HOSP)
Natulab Laboratório S.A.	TYLEMAX	200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)
Natulab Laboratório S.A.	TYLEMAX	200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)
NATULAB LABORATÓRIOS S.A	IBUPROTAT	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS
NATULAB LABORATÓRIOS S.A.	IBUPROTAT	50MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	RESFRIOL	400MG + 10MG + 10MG + 2MG COM CT 25 BL AL PLAS INC X 4

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 110319**

Nº Processo: 00170001227201424 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para organização e montagem de eventos para realização de logística (planejamento, coordenação, supervisão e execução) das ações para as comemorações da Semana da Pátria e do Desfile de 7 de Setembro, a serem realizadas em Brasília-DF, no período de 1º a 07 de setembro de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/08/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bl.a, 5º Andar BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/08/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível na Presidência da República (Anexo III, Ala A, Sala 207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: www.comprasnet.gov.br e www.sg.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes.

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/08/2014) 110319-00001-2014NE800561

SECRETARIA DE IMPRENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 110574

Nº Processo: 00170000671201341.
DISPENSA Nº 2/2014. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DA PRESIDENCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prestação de serviços de comunicação, compreendendo serviços de televisão e vídeo, rádio e áudio, serviços técnicos, de internet, editoriais e clipping, com o objetivo de informar aos cidadãos as ações e políticas públicas do Poder Executivo Federal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 31/07/2014 a 31/07/2015. Valor Total: R\$54.951.893,27. Fonte: 100000000 - 2014NE800012. Data de Assinatura: 31/07/2014.

(SICON - 05/08/2014) 110001-00001-2014NE800020

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 0750/2014. Objeto: Contratação da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT para prestação de serviços de produção audiovisual para a EBC, por meio da Fundação Univer-

5.3O candidato, após realizada todas as etapas de seleção e adaptação, deverá assinar o Termo de Outorga de Autorização de Uso do Cão-guia, a título precário e gratuito, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio do qual será permitido o uso do animal apenas para a finalidade de cão-guia, ficando vedado qualquer outra atividade, sob pena de cancelamento do termo de autorização de uso.

5.4A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

6DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE TREINADORES E INSTRUTORES (CFTICG)

6.1O processo de seleção do beneficiário ficará a cargo dos CFTICG's, que avaliará os candidatos por meio de seleção pública, obedecidos os critérios definidos em edital de cada Centro.

6.2Os referidos Centros de Formação deverão se valer do Cadastro Nacional, resultante deste edital, para identificar os candidatos que possuem o perfil compatível com os cães em fase final de treinamento.

6.3O Cadastro Nacional servirá para identificar as pessoas cadastradas em cada área de abrangência definida pelos CFTICG's, que poderão priorizar os candidatos residentes na sua área de abrangência a ser definida em edital próprio.

6.4O Cadastro Nacional não estabelece uma fila ou ordem de classificação que determine alguma preferência entre os inscritos. A escolha do candidato será determinada pela compatibilidade com o cão, que será avaliada por uma comissão técnica.

6.5 O processo de seleção será realizado por profissionais de cada Instituto Federal, nomeados por portaria, responsáveis pelo processo seletivo de cada Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia, que constituirão uma Comissão Técnica Interdisciplinar.

6.6O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no processo de seleção, atendendo aos critérios exigidos nos editais de convocação para as etapas posteriores do processo, publicados por cada Instituto Federal, inclusive prazos e datas estabelecidas para entrega e adaptação ao cão-guia.

7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO A SEREM OBSERVADOS PELOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE TREINADORES E INSTRUTORES.

7.1ÁREA DE ABRANGÊNCIA: tem como objetivo o atendimento das pessoas cadastradas que residem nas regiões de abrangência definidas pelos CFTICG's para facilitar não somente a captação de candidatos e a entrega dos cães-guia, mas principalmente o acompanhamento e o atendimento aos usuários.

7.2REPOSIÇÃO DE CAO-GUIA: leva em consideração se a pessoa cadastrada já foi usuária de cão-guia e, conseqüentemente, se possui vínculo de maior dependência em relação a esse recurso de assistência animal.

7.3ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE: o candidato deve comprovar que possui orientação e mobilidade, conforme regras a serem estabelecidas em edital específico, não havendo necessidade de apresentação de certificados ou cursos na área.

7.4PERFIL FÍSICO e COMPORTAMENTAL: o candidato deve ter o perfil adequado ao cão-guia disponível nos aspectos: físico (exemplos: peso, altura e velocidade de caminhada) e comportamental (exemplos: rotina, estilo de vida e tipo de trabalho/profissão). As expectativas da família e/ou das pessoas que moram com o candidato em relação à presença do cão também serão analisadas.

7.5MANUTENÇÃO DO CAO-GUIA: o candidato deve ter condições de manter o cão-guia no que se refere às suas necessidades nutricionais, de sanidade geral e de segurança.

7.6FASE FINAL DE FORMAÇÃO DA DUPLA: O Candidato deverá permanecer no Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia por cerca de 30 dias, para realizar a última etapa da formação da dupla, momento em que será avaliada a compatibilidade, por meio de curso de adaptação do usuário ao cão-guia. Nessa fase, o candidato deverá assinar declaração da disponibilidade de tempo para ficar hospedado no alojamento da Instituição pelo prazo referido, ficando as despesas por sua conta, exceto as despesas de hospedagem.

7.7EXCLUSÃO DO CANDIDATO: O candidato que não chegar a bom termo no processo de adaptação, segundo análise da Comissão Técnica Interdisciplinar, não será beneficiado com o cão-guia.

8.DA MANUTENÇÃO DO CADASTRO

8.1A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ficará responsável pela manutenção do Cadastro Nacional de Candidatos à Utilização de Cães-guia, bem como de sua renovação permanente.

8.2É de responsabilidade exclusiva da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA atualização das informações apresentadas no presente instrumento. As informações são de caráter confidencial e uso exclusivo dos CFTICG, visando preservar a identidade dos candidatos a usuários de cães-guia.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2Poderá ainda ser realizada nova chamada pública sem prejuízo dos inscritos na chamada vigente.

9.3Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão apreciados pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

GLEISSON CARDOSO RUBIN
Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos